



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

INFORMAÇÃO Nº 0899885

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a análise do pedido de capacitação em Linguagem Simples e Direito Visual, direcionado aos servidores da Secretaria Judiciária, conforme os autos processuais relacionados.
2. A capacitação visa aprimorar a clareza e a acessibilidade na produção documental institucional, alinhando-se à Recomendação CNJ nº 144/2023 e ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025 (art. 9º, inciso XIV, alínea "b"), conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) (ID 0898356) e Termo de Referência (TR) (ID 0898362).
3. A iniciativa também atende ao Plano Diretor 2024-2026 da Secretaria Judiciária e à Resolução TRE-MT nº 2.896/2024, que estabelece diretrizes para a utilização da linguagem simples nos documentos oficiais do Tribunal.
4. Essa capacitação estava originalmente incluída no **PAC 2024**, contudo, a ASPLAN (SEI 06631.2024-1) informou que, devido às Eleições 2024, não conseguiria realizar o treinamento e solicitou que fosse incluída no **PAC 2025**, o que foi devidamente realizado.
5. Além disso, informamos que em 2024 foi realizado o treinamento de Linguagem Simples (SEI 05964.2024-2) em duas turmas, uma voltada para a área Administrativa e outra para a área Judiciária, totalizando 45 servidores capacitados. O curso ocorreu nos dias **13 e 14 de novembro**, com carga horária total de **6 horas**, e nos dias **02 e 04 de dezembro de 2024**, também com **6 horas**, perfazendo um total de **12 horas** de capacitação.

I - Análise Orçamentária e Planejamento

6. O custo total da capacitação é de **R\$ 35.677,50**, conforme a proposta apresentada pela empresa **Pensamento Visual**. A capacitação será realizada no formato **híbrido**, com **16 horas presenciais** e **6 horas remotas** (mentorias), beneficiando **10 servidores da Secretaria Judiciária**.
7. Conforme disposições constantes no **PAC 2025** (SEI 09974.2024-3), as capacitações que demandam recursos orçamentários devem ser previamente planejadas e alinhadas à Lei Orçamentária Anual (LOA). Diante disso, **sugerimos aguardar a aprovação e homologação do PAC 2025 antes da contratação do treinamento**.
8. Destaca-se que, conforme Matriz de Gerenciamento de Riscos (ID 0898365), um dos riscos identificados é a insuficiência orçamentária para a execução da capacitação, razão pela qual recomenda-se aguardar o planejamento final do PAC 2025 para garantir a viabilidade da contratação.

II - Considerações sobre a Justificativa da Contratação

9. A justificativa apresentada para a contratação da empresa **Pensamento Visual** baseia-se na inexigibilidade de licitação, conforme previsto no **art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021**, dada

a notória especialização da empresa na área.

10. Consta no processo atestados de capacidade técnica e certidões que comprovam a qualificação da empresa e a adequação dos preços praticados à realidade de mercado (ID 0899092, 0899135, 0899141 e 0899149).

11. Apesar da relevância da capacitação e da conformidade com as diretrizes normativas do CNJ e do TRE-MT, reitera-se que **a capacitação já foi contemplada no PAC 2025** e, por essa razão, é recomendável aguardar sua aprovação e homologação formal.

III - Conclusão e Encaminhamentos

12. Diante do exposto, sugere-se que aguarde a finalização do **processo de aprovação do PAC 2025**, a fim de garantir previsibilidade orçamentária e conformidade com os procedimentos administrativos.

13. Caso haja urgência na execução do treinamento antes da aprovação final do PAC 2025, recomenda-se submeter o pedido ao CEGEPE para avaliação de sua viabilidade orçamentária excepcional.

14. Sugere-se também que a Administração avalie se o número de vagas incluído no PAC 2025 contemplará apenas servidores da **ASPLAN** e da **Secretaria Judiciária** ou se haverá participação de servidores de outras unidades.

À consideração superior.

Cuiabá/MT, datado e assinado eletronicamente.



Sandro Gonçalves Delgado
Chefe da Seção de Planejamento e Treinamento

- ☎ 65 3362-8054
- ✉ sdelgado@tre-mt.jus.br
- 📍 Guiabá-MT
- 🌐 www.tre-mt.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONCALVES DELGADO, COORDENADOR**, em 28/02/2025, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0899885** e o código CRC **C7494DCE**.